LEI Nº 3008-A

Projeto de Lei nº 230/12
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Dra. Dirce Costa a Rua B – Símbolo 3016, com início na Via Vereadora Angelina Pretti da Silva – Símbolo 3027 e término na Rua G – Símbolo 3026, no Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 61379/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dra. Dirce Costa a Rua B – Símbolo 3016, com início na Via Vereadora Angelina Pretti da Silva – Símbolo 3027 e término na Rua G – Símbolo 3026, no Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de dezembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/12/12
no Jornal Diário
PROC. 326/12

fnv